Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 49, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

Concede férias regulamentares e Abono de Férias a servidor da Câmara Municipal de Agudo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Conceder ao servidor ALICEU ODAIR KLEIN, matrícula 013, Padrão CC4, cargo de Diretor Geral, 10 dias de férias regulamentares, com gozo a partir de 21 de junho até, inclusive, 30 de junho de 2019, e Abono de Férias regulamentar, conforme faculta a legislação, correspondentes ao período aquisitivo compreendido entre 2 de janeiro de 2017 e 2 de janeiro de 2019.

Ver. Alberí Cleofas Cardoso